



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 1673 DE 05 DE JULHO DE 2010.

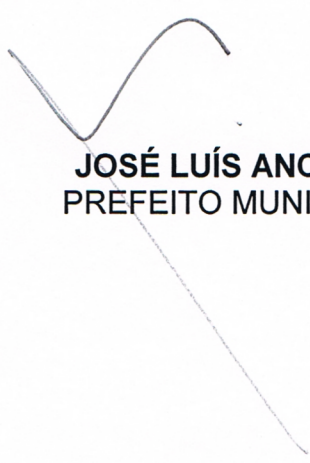
Ementa: "DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua **JOSÉ PEREIRA DE CARVALHO** a atual Rua "3" localizada no bairro São Francisco, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 05 DE JULHO DE 2010.



JOSÉ LUÍS ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei nº 62/2010
Autor: Luiz Roberto Coutinho (Tostão)